



**PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MARANHÃO
JUSTIÇA FEDERAL
2ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS**

Portaria n.º 008, de 10 de julho de 2015.

O JUIZ FEDERAL NEIAN MILHOMEM CRUZ, MM. PRESIDENTE DA 2ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MARANHÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO a deflagração de greve geral pelos servidores do Judiciário Federal, por tempo indeterminado e o reduzido número de servidores em atividade na Secretaria Única das Turmas Recursais, decorrente da adesão ao movimento paredista.

RESOLVE:

CANCELAR a sessão ordinária da 2ª TURMA RECURSAL designada para o dia 15/07/2015, sem prejuízo da designação de sessões extraordinárias que por ventura se façam necessárias.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São Luís – MA, 10 de julho de 2015.

**NEIAN MILHOMEM CRUZ
JUIZ FEDERAL NO MARANHÃO
PRESIDENTE DA 2ª TURMA RECURSAL**